



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0204/2026

“Reconhece o Município de Orleans como a Capital Catarinense da Cerveja Artesanal.”

Autor: Deputado Carlos Humberto

Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria do Deputado Carlos Humberto, que visa reconhecer o Município de Orleans como a Capital Catarinense da Cerveja Artesanal, promovendo a correspondente alteração do Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que consolida as leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses.

Conforme exposto na Justificaçãoda matéria, a iniciativa busca reconhecer a relevância econômica, cultural e turística da atividade cervejeira artesanal desenvolvida no Município de Orleans, destacando-se a consolidação do setor no cenário estadual e nacional, bem como sua contribuição para o fortalecimento do turismo gastronômico e da economia regional.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 6 de abril de 2026 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que aprovou, por unanimidade, parecer favorável à admissibilidade da proposição. Posteriormente, o projeto foi apreciado pela Comissão de Finanças e Tributação, que igualmente aprovou a matéria.

Na sequência, o Projeto de Lei foi distribuído a esta Comissão de Turismo, na qual fui designado à relatoria.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão de Turismo, nos termos do artigo 83 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, manifestar-se sobre matérias relacionadas ao desenvolvimento turístico, à valorização das potencialidades regionais e à promoção de atividades de interesse econômico e cultural vinculadas ao turismo.

No caso em análise, a proposição apresenta inequívoco mérito turístico, na medida em que reconhece oficialmente vocação econômica e cultural já consolidada no Município de Orleans, associada ao segmento da cerveja artesanal.

Os documentos acostados aos autos evidenciam que o Município se destaca no cenário cervejeiro estadual e nacional, contando com estrutura produtiva voltada à fabricação artesanal de cerveja, estabelecimentos especializados e integração com atividades gastronômicas e turísticas.

O dossiê técnico apresentado demonstra, ainda, que a atividade cervejeira artesanal contribui para a geração de emprego e renda, fomenta o turismo de experiência e amplia a visibilidade do Município como destino turístico vinculado à gastronomia e à cultura regional.

Além disso, a notoriedade alcançada pelas cervejarias sediadas em Orleans, inclusive em competições nacionais do setor, projeta positivamente o nome do Município e

fortalece a imagem de Santa Catarina como referência no segmento cervejeiro artesanal.

A instituição do título honorífico revela-se, portanto, medida adequada para valorizar a identidade regional, incentivar o turismo gastronômico e promover o desenvolvimento econômico local, sem impor obrigações administrativas ou despesas compulsórias ao Poder Público.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 83 e 144, III, do Regimento Interno, e verificando sua convergência ao interesse público, **voto**, no âmbito desta Comissão de Turismo, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0204/2026**, de autoria do Deputado Carlos Humberto.

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em
17/06/2026, às 16:43.
